

DECRETO NE Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 2, de 2 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Verdelandia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 2, de 2 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Verdelandia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sincpec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 180, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$8.264.978,99

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$8.264.978,99 (oito milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$3.374,38 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

III – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 861601/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$3.232,00 (três mil duzentos e trinta e dois reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 001/2013, firmado em 21 de março de 2013 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Manhumirim, no valor de R\$9.228,52 (nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);

V – do convênio nº 717314/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$1.030.643,19 (um milhão trinta mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos);

VI – do convênio nº 732215/2010, firmado em 23 de abril de 2010 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no valor de R\$2.847.666,06 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos);

VII – do convênio nº 776811/2012, firmado em 31 de dezembro de 2012 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$1.358.174,16 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos);

VIII – do convênio nº 797471, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);

IX – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 797471, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$94.445,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 180, de 26 de fevereiro de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 17)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

| | R\$ |
|---|---------------------|
| 1101.04122701-2.002-0001-3390-0-95.1 | 2.677,38 |
| 1101.14422021-4.042-0001-3390-0-95.1 | 697,00 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1251.06126110-1.026-0001-4490-1-10.3 | 326.810,73 |
| 1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1 | 9.228,52 |
| 1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3 | 3.232,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12122701-2.001-0001-3390-0-21.1 | 225.000,00 |
| 1261.12361211-4.643-0001-4450-1-21.1 | 1.000.000,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1401.06182080-2.093-0001-4440-0-74.1 | 516.404,95 |
| EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS | |
| 3051.20571025-4.057-0001-4490-1-24.1 | 6.086.483,41 |
| 3051.20571025-4.057-0001-4490-1-60.3 | 94.445,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 8.264.978,99 |

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | R\$ |
|---|---------------------|
| 1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1 | 1.225.000,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1401.06182080-4.473-0001-4440-0-74.1 | 516.404,95 |
| EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| 1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3 | 326.810,73 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 2.068.215,68 |

26 1198878 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EUSTAQUIO AVELAR**, MASP 1437938-2, do cargo de provimento em comissão de PILOTO DE HELICÓPTERO, EX-35 GM01, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/2/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO FIGNER DE MELO**, MASP 1371262-5, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIAO A JATO, código EX-41 GM06, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/2/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMUEL HENRIQUE FERNANDES**, MASP 1381176-5, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIAO A JATO, código EX-41 GM06, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/2/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELINGTON TADEU DE ARAUJO**, MASP 1367559-0, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE AVIAO A JATO, código EX-41 GM03, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 25/2/2019.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento à tutela provisória de urgência satisfativa proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.18.005341-5/001, **suspende os efeitos** do ato demissionário exarado nos autos do PAD nº 175.361/2013 em desfavor de **DANIEL ANTUNES MACHADO**, Masp. 1.061.168-9, restabelecendo o vínculo do servidor com o Estado de Minas Gerais, integrando-o aos quadros de provimento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO MAGALHÃES CHAVES**, MASP 1171570-3 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 9059063.92.2017.813.0024, **TORNA SEM EFEITO** o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 29 de setembro de 2017, página 2, coluna 1, referente à candidata abaixo relacionada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, por terem sido julgados improcedentes os pedidos iniciais.
Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A
Anos Iniciais do Ensino Fundamental
METROPOLITANA A/SABARA

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 009.379.716-85 | Elenice Andrade Carneiro |

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.008755-1/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------------|---------------|--------|
| 086.919.396-13 | Vanessa Dutra Henriques Eler | 4º | ED 336 |

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.089488-7000, nomeia em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------|---------------|-------|
| 845.093.846-53 | Jassianne Macedo Nere | 31º | ED 22 |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0136471-38.2018.8.13.068, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------------|---------------|--------|
| 976.136.496-87 | Maria das Graças Barbosa Oliveira | 2º | ED 308 |

em cumprimento à decisão proferida que concedeu a tutela antecipada no Mandado de Segurança nº 1284811-25.2018.8.13.0000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------------|---------------|----------|
| 079.302.856-69 | Antônio Henrique Portes Neto | 1º | ED 14752 |

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.097083-6/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|------------------------------|---------------|--------|
| 570.045.526-91 | Lúcia Oliveira Silva Barbosa | 6º | ED 111 |

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.094528-3/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|--------------------------------|---------------|--------|
| 036.625.216-01 | Juliana Lillian Ferreira Silva | 2º | ED 201 |

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionado por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|-------------|-----------------------------|---------------|------|
| 91016738668 | Carolina Demétrio de Moraes | | |

em cumprimento à decisão proferida que concedeu a tutela antecipada no processo nº 9054831.03.2018.813.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------|---------------|--------|
| 910.167.386-68 | Carolina Demétrio de Moraes | 104º | ED 115 |

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|----------------------------------|---------------|------|
| 038.245.216-01 | Sirley Beirão da Rocha Rodrigues | | |

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5009568-79.2019.8.13.002, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|----------------------------------|---------------|--------|
| 038.245.216-01 | Sirley Beirão da Rocha Rodrigues | 2º | ED 340 |

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|-------------|-------------------------------|---------------|------|
| 01610512600 | Clarissa Chamon Almeida Pinto | | |

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 9009298-55.2017.8.13.0024, nomeia em caráter definitivo, em virtude de aprovação em concurso público no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-------------------------------|---------------|--------|
| 016.105.126-00 | Clarissa Chamon Almeida Pinto | 237º | ED 185 |

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 09 de junho de 2017, página 03, coluna 02, referente à candidata abaixo relacionada, do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista decisão proferida nos Autos nº. 0005839-38.2017.8.13.0142, que julgou improcedente os pedidos iniciais, revogando a tutela de urgência anteriormente concedida.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------|
| 065.441.756-33 | Roberta Gonçalves |

em cumprimento ao acórdão proferido nos Autos do processo nº 0005279-11.2017.8.13.0720, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público, no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|-------------------|---------------|--------|
| 894.190.496-04 | Lenir Souza Leite | 13º | ED 299 |

em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.029011-6/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

| CPF | Nome | Classificação | Vaga |
|----------------|--------------------|---------------|---------|
| 030.770.306-16 | Lizanja de Almeida | 4º | ED 7723 |